

# CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO Nº 58 /2017

~~ENCAMINHADA~~  
~~Sala das Sessões~~  
~~3/03/17~~  
~~PRESIDENTE~~  
~~José~~  
~~14~~

Senhor Presidente:

O vereador que subscreve, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito, para tome as providencias necessárias para regularizar imediatamente o fornecimento de suprimentos tais como água potável, papel higiênico, copos descartáveis, entre outros nas unidades de prestação de serviço público da Prefeitura Municipal de Bariri.

(Justificativa: Privar o funcionário público desses suprimentos básicos configura negligencia e descaso à figura do mesmo, que se vê obrigado a dispender de recursos próprios para atender a essas necessidades. )

Finalmente, que cópia da presente seja encaminhada ao Ilustre Prefeito.

Sala das Sessões, 20 de março de 2017-

  
Maria Pia Bett Pio da Silva Nary  
Vereadora

